

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

NOTA DE ERRATA

Retificação de resultado preliminar da Prova Discursiva

O Instituto Seleção informa que, durante a conferência dos resultados preliminares da **prova discursiva**, foi identificada a **correção indevida das provas de candidatos(as) que não atendiam aos critérios estabelecidos no item 12.3 do edital**, o qual limita a correção da prova discursiva aos:

- 20 (vinte) candidatos mais bem classificados na prova objetiva, por cargo (ampla concorrência);
- 4 (quatro) candidatos com deficiência mais bem classificados na prova objetiva, por cargo;
- 10 (dez) candidatos negros ou pardos mais bem classificados na prova objetiva, por cargo.

Foram identificadas correções indevidas das provas discursivas dos seguintes candidatos:

Cargo: Procurador Jurídico

- 5088 – CASSYANA FONTOURA ROCHA
- 3296 – SUÉLLEN DOS SANTOS BORGES
- 6214 – FELIPE VILELA DE FREITAS
- 1753 – RAFAEL BARBOSA PARACAMPOS
- 2203 – BÁRBARA SILVA VESSONI
- 5993 – FELIPE LOUREIRO DE BARROS
- 2080 – GABRIEL LIMA BEDA
- 4675 – ADAILTON BALDOMIR BATISTA NETO

Cargo: Jornalista

- 6088 – MARIA THAÍS FIRMINO DA SILVA
- 5319 – LORRAYNA FERREIRA DE FARIAS
- 5689 – MILA MARKUS WEST RODRIGUES
- 5021 – LUCAS ARTUR NOGUEIRA PEREZ
-

Esses candidatos(as) não se enquadravam nos critérios estabelecidos para correção da prova discursiva, motivo pelo qual suas respectivas notas **serão desconsideradas**.

Dessa forma, a Comissão Organizadora informa que:

- As **notas da prova discursiva dos candidatos acima listados serão anuladas**;
- O **Resultado Final da prova discursiva** será publicada com as alterações necessárias;
- O concurso seguirá normalmente, em conformidade com o edital.

O Instituto Seleção reafirma seu compromisso com a legalidade, isonomia e transparência do certame.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2025

Atenciosamente
Instituto Seleção